



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 190 de 16 de novembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o teor do memorando nº 265/2016/DAG/UFC-INFRA,

RESOLVE:


Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARY DE SOUZA NUNES**, SIAPE nº 1166528, CPF nº 478.304.173-34, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 104/2013 (Processo nº 11426/2013-17) firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **BIOTEC DEDETIZADORA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas pertencentes à Universidade Federal do Ceará, distribuídas nesta capital e no interior, tendo como Fiscal Suplente a servidora **SORAYA DA SILVA NEVES**, SIAPE nº 2252001, CPF nº 020.184.403-65, ambas lotadas no Departamento de Atividades Gerais.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>

Art. 3º. Cumpra o fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. REVOGAR a portaria no 31/2016/INFRA, de 13 de junho de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.


Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração.